



**GESTÃO 2024/2027**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início as oito horas, realizada presencialmente no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, situada à Avenida Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes, reuniu -se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes ( IPREM) para a realização da décima primeira Reunião Ordinária, Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os seguintes Conselheiros titulares: a Sr.<sup>a</sup> Darly Aparecida de Carvalho (Presidente do Conselho de Administração), a Sr.<sup>a</sup> Alexandra Adele Longobardi Rodrigues (apresentou-se às 08h30), a Sr.<sup>a</sup> Andrea Carvalho Almeida Andrade, a Sr.<sup>a</sup> Débora Soares Alves Teixeira, a Sr.<sup>a</sup> Liliana Terezinha Gonçalves, a Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças Chispino do Nascimento, o Sr. João dos Santos Esmael (apresentou-se às 08h41) e a Sr.<sup>a</sup> Virgínia Helena dos Santos. Os Conselheiros Suplentes presentes foram: o Sr. Valter Pereira da Silva (apresentou-se às 08h45), a Sr.<sup>a</sup> Ciomara Rodrigues Prado Miranda (apresentou-se às 08h30 e retirou-se antes do término da presente Reunião por motivos particulares), o Sr. Ralph Guilherme da Silva Cunha e o Sr. Ricardo Soares Seraphim. Na Reunião também esteve presente o Diretor Superintendente desse Instituto, o Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa. A reunião teve como Conselheiro Titular ausente: Sr. Ricardo Dantas Penas Seara e não apresentou justificativa. Os Conselheiros Suplentes ausentes foram: o Sr. André Luis Mauro, a Sr.<sup>a</sup> Claudete Maria de Jesus Ramalho, a Sr.<sup>a</sup> Gisele Gonzaga de Paula dos Santos (a sua titular estava presente) e a Sr.<sup>a</sup> Adriana dos Santos Lopes (justificou sua ausência por motivo de doença). A referida reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Darly Aparecida de Carvalho e relatada por mim, Sr.<sup>a</sup> Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária. Verificado o quórum, a Presidente Sr.<sup>a</sup> Darly deu início aos trabalhos informando a todos que, devido a eleição da nova Prefeita, Sr.<sup>a</sup> Mara Bertaiolli, foi convidada para fazer parte da Comissão de transição de governo que está sendo realizada e que conversou com os Presidentes do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, onde julgaram prudente realizar uma reunião com o responsável pela transição de governo. A Sr.<sup>a</sup> Darly pergunta aos demais Conselheiros quais demandas devem ser apresentadas nesta reunião. Os Conselheiros pontuaram como necessidades: 1- que o Diretor Superintendente seja do quadro de servidores ativos ou inativos; 2- que a revisão da Lei nº 35/2005 seja retomada e regularizada; 3- necessidade de doação de terreno para a instalação de sede própria do Instituto; 4- definição da alíquota de contribuição. Nesse sentido, a Presidente Sr.<sup>a</sup> Darly informou ainda, que conversou com o Sr. Perci Aparecido Gonçalves (Presidente do Conselho Fiscal) sobre o repasse que deveria ter ocorrido do pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes a este Instituto, ou seja, da inadimplência da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em relação a esse Instituto de Previdência. O Diretor Superintendente do Instituto, Sr. Pedro Ivo, afirmou que a Prefeitura Municipal



de Mogi das Cruzes foi notificada e que o Secretário de Finanças, Sr. Ricardo Abílio afirmou que se manifestará sobre a inadimplência na próxima quinta-feira (dia 21/11/24). A Sr.<sup>a</sup> Darly afirmou que o repasse deveria ocorrer integralmente, via judicial. A seguir, apresentou-se a Sr.<sup>a</sup> Simone, Consultora de Investimento, representante da empresa Crédito & Mercado, que é a consultoria de investimento contratada pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, onde a mesma deu início a apresentação e explicação da Minuta da Política de Investimentos para o ano de 2025 para o Conselho de Administração, salientando a alocação estratégica para o exercício de 2025 e os próximos 5 anos, de acordo com a legislação vigente. A Sr.<sup>a</sup> Simone explicou que a elaboração da Política de Investimento é obrigatória e precisa ser aprovada no ano em que a antecede e sendo necessário, a mesma pode ser alterada durante sua vigência diante do cenário econômico. Informa ainda, que a Política de Investimento é elaborada e executada pelo Comitê de investimentos, que a norma para aprovação da Política de Investimento está contida na Resolução nº 4.963/2021 em seu Artigo 4º, contemplando o que deve conter na mesma, que são no mínimo 20 (vinte) itens obrigatórios, juntamente com a Portaria nº 1.467/2022 e quem aprova é o Conselho de Administração. No documento apresentado a Sr.<sup>a</sup> Simone informa que o patrimônio líquido sob gestão do Instituto de Previdência Municipal é de **R\$ 1.128.289.794,47** (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais, quarenta e sete centavos), posição em 31 de agosto de 2024 e que o Instituto é classificado como investidor comum. A Sr.<sup>a</sup> Simone relata que a meta de rentabilidade da Política de Investimento é baseada no **IPCA + 5,34%** (cinco vírgula trinta e quatro por cento) e explicou minuciosamente a tabela de alocação estratégica para o exercício de 2025 e para os próximos 05 anos, divididos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e FII, Exterior e Consignado. Neste momento a Sr.<sup>a</sup> Débora precisou se ausentar da reunião devido ao adiantado do horário e por compromissos de trabalho, onde a partir desse momento a 2ª Secretária Sr.<sup>a</sup> Alexandra assumiu a função de secretariado. Nesse contexto, temos o **Processo nº 700.322/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Ofício nº 494/2024 que consta a Minuta da Política de Investimentos do IPREM para o exercício de 2025. Ao final de sua explanação, a Sr.<sup>a</sup> Simone perguntou ao Conselho de Administração se haviam dúvidas ou a necessidade de alguma complementação na minuta da Política de Investimentos do ano de 2025 para posterior deliberação desse Conselho. A Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças afirmou que nesse momento havia nove membros do Conselho de Administração presentes e que todos deveriam assinar essa deliberação (titulares e suplentes) e, portanto, devem ser acrescentadas três linhas ao novo documento. A Sr.<sup>a</sup> Darly solicitou a manifestação e deliberação deste Conselho para a Minuta da Política de Investimentos do ano de 2025 apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Simone. A Sr.<sup>a</sup> Andrea acrescentou que o Conselho Fiscal deve ser ouvido antes da deliberação da Minuta da Política de Investimentos pelo Conselho de Administração. A Sr.<sup>a</sup> Virgínia também acrescentou que o Conselho Fiscal deve ser ouvido antes da deliberação e após retornar ao Conselho de Administração para nova análise. A Sr.<sup>a</sup> Darly afirmou que o Conselho de Administração é o órgão deliberativo do Instituto de Previdência. A Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças afirmou que o Conselho Fiscal traz elementos



importantes que sirvam como alerta para a análise do Conselho de Administração. A Sr.<sup>a</sup> Darly salientou que esse Conselho precisa observar a dinâmica do Conselho Fiscal, já que eles possuem acesso à Política de Investimentos todos os meses. A Sr.<sup>a</sup> Andrea voltou a afirmar a importância que o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos estejam presentes no processo de discussão da deliberação da Minuta da Política de Investimentos referente ao ano de 2025. O Sr. Pedro afirmou que a dinâmica dos colegiados são diferentes. A Sr.<sup>a</sup> Andrea afirmou que, considerando que o IPREM teve investimentos nos quais houve perdas, essa reunião entre os órgãos colegiados se torna ainda mais importante. O Sr. Pedro afirmou que, todas as providências estão sendo tomadas nesse sentido e que o Instituto não teve perdas e sim desvalorização de cotas. A Sr.<sup>a</sup> Simone complementou que a perda ocorre somente após ao resgate. A Sr.<sup>a</sup> Andrea afirmou que a ata do Comitê de Investimentos possui informações “rasas”. A Sr.<sup>a</sup> Simone afirmou que as explicações que a Sr.<sup>a</sup> Andrea está buscando encontra-se na Minuta do Comitê de Investimentos. O Sr. Ricardo Seraphim manifestou-se favoravelmente à ciência do Conselho Fiscal antes da deliberação pelo Conselho de Administração. A Sr.<sup>a</sup> Andrea afirmou antes da votação (deliberação) desse colegiado que caso a Minuta da Política de Investimentos do ano de 2025 não seja aprovada pelo Conselho Fiscal, ela também não aprova a referida Minuta e retirou-se da sala, já que tinha um compromisso previamente agendado. A Sr.<sup>a</sup> Simone afirmou que, a Minuta da Consultoria foi apresentada ao Comitê de Investimentos e realizou a leitura do trecho que salienta o debate do Comitê de Investimentos referindo-se essa minuta. O Sr. Pedro afirmou que o documento foi compartilhado ao Comitê de Investimentos via e-mail e que a dinâmica foi diferente. O Sr. Pedro também afirmou a necessidade da melhoria do entendimento da Política de Investimentos. Ele também afirmou que na quinta-feira da semana anterior, o processo já estava no drive disponível para leitura. A Sr.<sup>a</sup> Ciomara afirmou o interesse em participar de algumas reuniões do Comitê de Investimentos para a melhoria da compreensão do assunto. A Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças afirmou que gostaria da presença do Sr. Perci (Presidente do Conselho Fiscal) nessa aprovação. O Sr. Pedro afirmou novamente sobre as funções dos colegiados e falou da importância da certificação para os membros do Conselho e que esse conhecimento propiciará mais segurança na deliberação dos processos. A Sr.<sup>a</sup> Liliana informou que é a favor de que o presente Processo seja encaminhado ao Conselho Fiscal, pois se deliberarmos antes e encaminhar para o Conselho Fiscal depois, qualquer apontamento que surgir, não poderemos alterar, afirmou que ainda, que há tempo hábil para solicitarmos a manifestação do Conselho Fiscal, podendo ser via e-mail. As Conselheiras Liliana, Andrea (que manifestou publicamente seu voto antes de sua saída do recinto), Virgínia, Ricardo Seraphim, Ralph, Maria das Graças, Ciomara e Alexandra votaram favoravelmente para o envio da Minuta da Política de Investimentos para o ano de 2025 ao Conselho Fiscal para análise e manifestação. Nesse processo, **o Conselho de Administração deliberou o envio da Minuta de Investimentos para ciência, análise e manifestação do Conselho Fiscal e marcaremos uma nova reunião extraordinária para deliberação via aplicativo WHATASPP.** A seguir, a presente Reunião seguiu com a deliberação dos seguintes Ofícios: **Ofício nº 471/2024**, onde a



Diretoria Executiva encaminhou o Ofício nº 470/2024 enviado à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicitando a retirada do Processo PLC nº 15/2023. Nesse processo, o Sr. Pedro afirmou que, após nova avaliação atuarial realizada no ano de 2024, não houve necessidade de aumento dessa alíquota (porcentagem que a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes repassa ao Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes). A Presidente Sra. Darly, informa ao Sr. Pedro que a questão foi a tramitação do Ofício nº 470/2024 encaminhado à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, pois para aprovar para por este Conselho é encaminhado à Câmara e não concluíram. Este Conselho encaminhou Ofício solicitando informações sobre a tramitação e em qual Departamento o referido Ofício se encontrava, ou se estava para ser votado e que não houve retorno. Depois a Diretoria Executiva encaminha Ofício para retirar o Processo PLC nº 15/2023, que não concorda, até porque há questões financeiras; que não houve o repasse financeiro, que contradiz toda a situação atual. Continuando o questionamento da Presidente Sra. Darly, a informação é que tem déficit atuarial e precisa alterar alíquota e depois vem outra informação de que não precisa mudar a alíquota por que está tudo certo? Os membros presentes do Conselho de Administração manifestaram a sua indignação pela retirada do projeto sem o conhecimento prévio e anuência do Conselho de Administração. Nesse contexto, a Sr.<sup>a</sup> Liliana ainda questionou Sr. Pedro, que no PLC nº 15/2023 a alíquota era para alterar a partir de 2025, que aguardamos o ano todo de 2024 a conclusão do referido PLC pela Câmara Municipal e aí retira o Processo PLC, com a informação que foi refeito a avaliação atuarial e que não há mais necessidade da alteração da alíquota? E ainda retira o Processo sem a manifestação deste Conselho? Que a solicitação de retirada do Processo do PLC nº 15/2023, é de autonomia do Poder Executivo (Prefeito) e não dele (Sr. Pedro); que poderia encaminhar Ofício ao Prefeito solicitando a retirada do PLC e não ele (Sr. Pedro). O Sr. Pedro informa que quanto a tramitação que entende, quanto a avaliação atuarial não, pois houve uma nova avaliação com a posição em 31 de dezembro de 2023 em que solicita manter a alíquota de 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento), que é o documento técnico que solicitou, que em função dos retornos dos investimentos, na mudança na taxa de mortalidade, entre outras. Informa ainda, que não é a vontade dele (Sr. Pedro) e que está documentado na última avaliação atuarial que o Instituto possui. Que fez a consulta para com o atuário e devolveu com a informação que está correto, que irá confrontar a avaliação atuarial que está vigente e que não faz sentido à alteração da alíquota. Que tecnicamente está sustentável, pois o reflexo que temos no ano, serão vistos no ano seguinte, com resultado deste ano (2024); exemplificando que durante ano teve vários reenquadramentos, os resultados dos investimentos podem ser suficientes para cobrir todos os reenquadramentos sem a necessidade de alteração na alíquota e quando saberemos? Quando for realizada a avaliação atuarial e irá projetar para quando deverá ser alterado a alíquota. Com relação ao trâmite pode até concordar com este Conselho, mas que não poderia reter a informação de que o projeto analisado conforme os documentos que estão vigentes impróprios. A Sr.<sup>a</sup> Liliana citou ainda que a inadimplência da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes sobre os repasses também não foi devidamente informada ao presente Conselho pela Diretoria Executiva, onde o



Sr. Pedro informou que não procede, pois encaminhou Ofícios aos colegiados, que primeiro ao Conselho Fiscal, pois a reunião seria antes do Conselho Fiscal. A S.<sup>ra</sup> Liliana informa que foi informado depois ter ocorrido de 02 (dois) meses da inadimplência, que o Ofício é do mês de outubro e as inadimplências são dos meses de agosto e setembro. Após debate sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração deliberaram por responder ao referido ofício informando sobre a não comunicação da Diretoria Executiva a este Conselho quanto ao informado pelo Sr. Pedro na presente reunião. **Ofício nº 413/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a indicação de 4 (quatro) servidores efetivos, 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, para compor como membro do Comitê de Investimentos na gestão 2024-2027. Ficou deliberado que o Sr. Pedro encaminhará os nomes dos interessados a esse Colegiado. Essa indicação deverá ser realizada até o dia 13 de dezembro do corrente ano. **Ofício nº 438/2024**, onde a Diretoria Executiva, retorna o Ofício nº 27/2024 expedido por este Conselho sobre o estudo da área territorial para a doação ao Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes para a futura instalação da sede. O Conselho de Administração decidiu **solicitar VISTAS** nesse ofício. **Ofício nº 487/2024**, onde a Diretoria Executiva, encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e relatório de Aposentadorias e Pensão do mês de outubro de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **aprovar** o referido Ofício. **Ofício nº 500/2024**, onde a Diretoria Executiva, encaminha resposta ao Ofício nº 32/2024, o qual este Conselho de Administração solicitou **VISTAS**. Em seguida, iniciou-se a deliberação do seguinte Processo de Pensão por Morte: **Processo nº 700.292/2024**, onde a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Araujo Vieira, esposa do segurado inativo Sr. Eder Gaspar Novaes Vieira, solicita pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento do mesmo, ocorrido em 13 de outubro de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 295/2024 constante nas folhas nº 13 a 15 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte informado na folha nº 23 e 24. Em continuidade à Reunião, a Presidente Sr.<sup>a</sup> Darly deu prosseguimento à deliberação dos seguintes Processos de Aposentadorias: **Processo nº 700.154/2024**, onde a segurada Inês Branco, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita a Aposentadoria Voluntária por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 163/2024, constantes nas folhas nºs 31a 33 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado nas folha nº 63, com exceção da Conselheira Sr.<sup>a</sup> Liliana que leu o processo e optou pela não homologação, devido à ausência do levantamento do impacto financeiro e da Avaliação Atuarial do tempo de serviço prestado junto à Companhia de Desenvolvimento de Mogi das Cruzes - CODEMO, para fins de quinquênio. Será informado ainda, no despacho do Conselho de Administração, com base nas informações da Diretoria Executiva constante na folha nº 72, quando ocorrer a Avaliação Atuarial Anual, seja apresentado o levantamento do



impacto financeiro e atuarial da servidora acima mencionada, quanto ao tempo de serviço prestado junto à Companhia de Desenvolvimento de Mogi das Cruzes - CODEMO, para fins de quinquênio, a partir de 05 de outubro de 2023, informado na folha nº 27. **Processo nº 700.158/2024**, retorna, onde a segurada Sr.<sup>a</sup> Sandra Maria Bio Ongareli Garcia, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº 120 do presente Processo. **Processo nº 700.183/2024**, onde a segurada Patrícia de Cássia Barba Macedo, Professora de Educação Básica I - 30h, Padrão “E-22”, Grau “K”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério)**, conforme parecer jurídico nº 297/2024 constantes nas folhas nº 123 a 126 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 133. **Processo nº 700.195/2024**, onde o segurado Sérgio Bernardo, Guarda Civil Municipal, Classe Especial, Padrão 5-GCM, Grau “J”, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 261/2024 constantes nas folhas nº 100 a 103 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 134. **Processo nº 700.196/2024**, onde a segurada Roberta Ferreira Soares, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “G”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério)**, conforme parecer jurídico nº 288/2024 constantes nas folhas nºs 78 a 81 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 94. **Processo nº 700.204/2024**, onde o segurado Irani Francisco de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “E-1”, Grau “K”, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 274/2024, constantes nas folhas nºs 49 a 52 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 60. **Processo nº 700.207/2024**, onde o servidor João Carlos Fritoli, Motorista, Padrão “E-11”, Grau “J”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita



Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 275/2024, constantes nas folhas nº 33 a 36 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 45. **Processo nº 700.209/2024**, onde a servidora Cristiane de Oliveira Rios Barbosa, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "C", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério)**, conforme parecer jurídico nº 284/2024, constantes nas folhas nºs 60 a 63 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 94. **Processo nº 700.210/2024**, onde a servidora Ana Lúcia Mioni de Rezende, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "E-1", Grau "E", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita a Aposentadoria Voluntária por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 276/2024, constantes nas folhas nºs 30 a 32, e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 56. **Processo nº 700.211/2024**, onde o segurado José Antonio Josafá, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "E-1", Grau "E", lotado no Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 279/2024, constantes nas folhas nºs 37 a 40 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 71. **Processo nº 700.214/2024**, onde a segurada Valdeni Aparecida de Sena, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "E", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 280/2024, constantes nas folhas nºs 38 a 40 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 67. **Processo nº 700.216/2024**, onde a segurada Laura Luíza Barros Prudente, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "F", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 296/2024, constantes nas folhas nºs 73 a 76 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 109



com uma observação: o Conselho de Administração solicitou que se refaça a numeração das páginas do presente processo a partir da página nº 06. **Processo nº 700.217/2024**, onde a segurada Márcia Angélica dos Santos, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão “E-41”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério)**, conforme parecer jurídico nº 281/2024, constantes nas folhas nºs 50 a 53 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 62. **Processo nº 700.218/2024**, onde o segurado Odacir José Cardoso, Motorista, Padrão “E-11”, Grau “D”, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 282/2024, constantes nas folhas nºs 31 a 33 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 62. **Processo nº 700.225/2024**, onde o segurado Antonio Carlos Fiamini, Dentista - 20h, Padrão “E-32-A”, Grau “E”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 287/2024, constantes nas folhas nºs 41 a 44 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 53. **Processo nº 700.226/2024**, onde a segurada Loreci Fernandes de Souza, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “K”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 289/2024, constantes nas folhas nºs 40 a 43 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 57. **Processo nº 700.228/2024**, onde a segurada Viviane Maria de Mello Bruno, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “G”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição (Especial do Magistério)**, conforme parecer jurídico nº 290/2024, constantes nas folhas nºs 48 a 50 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 59. **Processo nº 700.229/2024**, onde a segurada Zilda Aparecida Toledo, Auxiliar de Serviços de Saúde, Padrão “E-6”, Grau “K”, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita



Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 291/2024, constantes nas folhas nºs 32 a 34 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 39. **Processo nº 700.233/2024**, onde a segurada Cristina Mari Nagatomi, Médica - 20h, Padrão “E-37”, Grau “J”, lotada no Departamento de Regulação e Gestão Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 292/2024, constantes nas folhas nºs 49 a 51 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 60. Foi solicitado por este Conselho, que se faça a correção no despacho da Procuradora Jurídica, constante na folha nº 50, item 2, § 1º, onde consta “... tendo entrado em exercício...”, pois o correto é 14 de agosto de 1995, após retorne o processo para vistas deste Conselho na reunião de dezembro de 2024. **Processo nº 700.237/2024**, onde a segurada Rosa Tamaki Go, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão “E-7”, Grau “C”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 293/2024, constantes nas folhas nºs 30 a 32, e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 59. **Processo nº 700.257/2024**, onde o segurado Juarez Rosa, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “E-1”, Grau “I”, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, solicita Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 294/2024, constantes nas folhas nºs 39 a 41 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria informado na folha nº 49. Segue ainda para deliberação os seguintes Processos diversos: **Processo nº 700.283/2024**, onde a Diretoria Executiva, encaminha os Documentos Contábeis do mês de setembro, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **solicitar vistas** do presente Processo. **Processo nº 700.061/2023**, retorna, onde a Diretoria Executiva, encaminha o Anteprojeto de Lei para instituir Vale-Refeição e Vale-Alimentação para os servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **solicitar vistas** do referido processo. **Processo nº 700.124/2024**, onde a Diretoria Executiva, encaminha a Abertura de Processo Administrativo da Revisão do Reenquadramento da Guarda Civil Municipal, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **solicitar vistas** do referido processo. **Processo nº 700.239/2024**, que trata da Minuta de Lei para a gratificação aos servidores do IPREM, o qual lido e analisado por todos



os membros do Conselho de Administração deliberaram em **solicitar vistas** do referido processo. Em relação aos processos referentes ao Comitê de Investimentos, temos o **Processo nº 700.324/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha através do Ofício nº 011/2024 do Comitê de Investimentos, constando Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, bem como relatórios e materiais para consulta, referente à apresentação do cenário econômico, análises econômicas e política de investimentos, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração que deliberaram em **solicitar Vistas** do referido processo. Diante da conclusão dos Processos para análise e deliberação, a reunião teve continuidade com os questionamentos desse Conselho ao Sr. Pedro Ivo, Superintendente do Instituto. Nesse sentido, a Sr.<sup>a</sup> Líliliana questionou o Sr. Pedro sobre os Processos que envolvem o segurado inativo Théo, em evento previdenciário; da Sr.<sup>a</sup> Elizabeth Amaral (Aposentadoria por Invalidez Judicial), haja visto constar no relatório de Aposentadoria e Pensões do mês de junho do corrente ano (Ofício nº 284/2024-IPREM) e segundo informações do Sr. Pedro, Diretor Superintendente o Processo seria encaminhado a este Conselho, o que não ocorreu até o presente momento, o Sr. Pedro informa novamente que irá providenciar para a próxima reunião; Prestação de contas do Congresso realizado em Belém/PA, que ainda não foi encaminhado para a análise deste Conselho; Informações sobre a publicação do resultado final do Concurso Público para os futuros servidores Instituto e ainda, a solicitação deste Conselho que continua no aguardado das informações sobre o detalhamento do fundo Genial MS Growth que está negativo e quais as providências tomadas. O Sr. Pedro informou que a demanda de serviços no Instituto está grande e respondeu que o resultado do Concurso Público do Instituto já se encontra publicado no site da empresa organizadora do Concurso Público (QUADRIX). Em relação às outras demandas, o Diretor Superintendente Sr. Pedro as anotou para respondê-las na reunião posterior. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Darly Aparecida de Carvalho, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às catorze horas e vinte e cinco minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, 2<sup>a</sup> Secretária, lavrei a presente.

Página de assinaturas



---

**Débora Teixeira**  
290.066.578-75  
Signatário



---

**Liliana Gonçalves**  
027.547.608-14  
Signatário



---

**Valter Silva**  
064.756.958-23  
Signatário



---

**Ralph Cunha**  
108.533.618-27  
Signatário



---

**Alexandra Rodrigues**  
258.470.038-70  
Signatário



---

**Maria Nascimento**  
123.138.998-29  
Signatário



---

**João Esmael**  
074.986.027-84  
Signatário

Assinado eletronicamente

---

**Ricardo Seraphim**  
095.144.808-05  
Signatário



---

**Darly Carvalho**



---

**Andrea Andrade**



103.271.108-64  
Signatário

173.539.828-45  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Virginia Santos**  
061.488.208-70  
Signatário

**Ciomara miranda**  
088.413.918-20  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 20 dez 2024<br>15:59:54 |  | <b>Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes</b> criou este documento. ( Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 372.578.338-18 )                                    |
| 27 dez 2024<br>13:43:38 |  | <b>Darly Aparecida De Carvalho</b> (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 187.66.236.37 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil             |
| 27 dez 2024<br>13:43:56 |  | <b>Darly Aparecida De Carvalho</b> (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 187.66.236.37 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil                |
| 20 dez 2024<br>18:56:44 |  | <b>Alexandra Adele Longobardi Rodrigues</b> (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) visualizou este documento por meio do IP 189.96.225.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil   |
| 20 dez 2024<br>19:02:43 |  | <b>Alexandra Adele Longobardi Rodrigues</b> (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) assinou este documento por meio do IP 189.96.225.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil      |
| 02 jan 2025<br>11:22:30 |  | <b>Andrea Carvalho Almeida Andrade</b> (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) visualizou este documento por meio do IP 189.98.249.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil             |
| 02 jan 2025<br>11:22:42 |  | <b>Andrea Carvalho Almeida Andrade</b> (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) assinou este documento por meio do IP 189.98.249.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                |
| 20 dez 2024<br>16:00:15 |  | <b>Débora Soares Alves Teixeira</b> (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 191.188.209.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil          |
| 20 dez 2024<br>16:00:37 |  | <b>Débora Soares Alves Teixeira</b> (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 191.188.209.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil             |
| 20 dez 2024<br>16:49:11 |  | <b>Liliana Terezinha Gonçalves</b> (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 152.254.178.69 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil               |
| 20 dez 2024<br>16:50:59 |  | <b>Liliana Terezinha Gonçalves</b> (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 152.254.178.69 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil                  |
| 21 dez 2024<br>08:33:06 |  | <b>Maria das Graças Chrispino do Nascimento</b> (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |



- 21 dez 2024**  
08:36:19  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 22 dez 2024**  
10:37:14  **João dos Santos Esmael** (Email: jesmael@uol.com.br, CPF: 074.986.027-84) visualizou este documento por meio do IP 177.143.10.48 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 22 dez 2024**  
10:43:13  **João dos Santos Esmael** (Email: jesmael@uol.com.br, CPF: 074.986.027-84) assinou este documento por meio do IP 177.143.10.48 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 02 jan 2025**  
12:44:34  **Virginia Helena dos Santos** (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 189.126.185.124 localizado em Lins - São Paulo - Brazil
- 02 jan 2025**  
12:46:52  **Virginia Helena dos Santos** (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 189.126.185.124 localizado em Lins - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2024**  
16:57:10  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 191.37.169.139 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2024**  
16:57:17  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 191.37.169.139 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 dez 2024**  
06:55:11  **Ciomara Rodrigues Prado de miranda** (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) visualizou este documento por meio do IP 191.39.159.189 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 02 jan 2025**  
13:12:51  **Ciomara Rodrigues Prado de miranda** (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) assinou este documento por meio do IP 177.172.104.58 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2024**  
18:58:46  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 187.101.137.127 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2024**  
19:00:40  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 187.101.137.127 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 22 dez 2024**  
12:51:50  **Ricardo Soares Seraphim** (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) visualizou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 dez 2024**  
13:10:44  **Ricardo Soares Seraphim** (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) assinou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 dez 2024**  
09:04:34  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (Email: pedro.iprem@mogidas cruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

